

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.060/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.003.556-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 018.922.939-00, nomeada em 08 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10780/2018, com fruição no período de 08 de outubro de 2018 a 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 09 Outubro 1918
DE Nº 11.383.
UMUARAMA 09 10 1918
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS